



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do Prefeito referente ao código 4 122 1 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 - Secretaria de Educação, referente ao código 12 361 4 2.237 – Manutenção da Educação Infantil - Pré no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Em nossa concepção, não há sentido algum no Gabinete do Prefeito possuir orçamento de apoio administrativo no importe de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), já que o do vice-prefeito por exemplo tem um valor de R\$ 721.050 (R\$ 721.050) reais.

Neste sentido, a presente emenda visa retirar do orçamento anual parte do valor previsto para o Gabinete Prefeito, adicionando este valor a ações de Manutenção do Ensino Infantil, posto que notadamente existe déficit nessa área com crianças sem acesso ao mesmo, necessitando de diversos investimentos para que o município possa atender a demanda social.

Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que os investimentos no gabinete do prefeito sejam realocados conforme a emenda, retirando a verba do Gabinete do Prefeito e inserindo na verba para a Educação Infantil de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos fins sociais são muito mais relevantes e importantes ao município do que a manutenção de cargos comissionados com elevados salários e produtividade duvidosa no referido gabinete.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD